



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 416/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

**SANDRO TRINDADE BENITES,**

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 25 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Unidade Básica de Saúde Dr. Vespasiano Barbosa Martins, localizado na Rua Dalila Siqueira, nº 726, Bairro Vila Popular, Campo Grande/MS, CEP 79108-341.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos relevantes irregularidades na infraestrutura e funcionalidade, tais como:

1. Unidade desprovida de adequada climatização;
2. Vazamentos de água pluvial em determinados locais da repartição;
3. Consultório desativado, excessivamente acometido por mofo;
4. Pintura desgastada por toda a extensão da unidade;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

5. Portas de salas e consultórios, danificadas;
6. Agentes comunitários de saúde desprovidos de sala específica e do suporte necessário para realizarem suas atividades;
7. Estrutura da UBS repleta de infiltrações e proliferação de mofo;
8. Computadores obsoletos, morosos e quantitativo insuficiente;
9. Inadequada climatização em determinados ambientes;
10. Cadeira odontológica encontra-se com problemas técnicos.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, atendimento de urgência, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Campo Grande e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



---

**PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA**  
Vereador - REDE

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

### **UBS DR. VESPASIANO BARBOSA MARTINS**

No dia 25 de janeiro de 2022, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde Dr. Vespasiano Barbosa Martins, localizado na Rua Dalila Siqueira, nº 726, Bairro Vila Popular, Campo Grande/MS, CEP 79108-341. (Foto 1)

#### **I - DA VISTORIA**

A unidade evidencia um elevado teor de insalubridade e periculosidade, necessitando de urgente reforma visto que por toda sua extensão notam-se infiltrações, mofo, rachaduras ocorrendo em sua edificação, portas danificadas e corroídas pela ferrugem.

A estrutura da repartição é demasiadamente antiga, distribuída em salas e consultórios, adaptados conforme a necessidade da instituição. Na recepção notou-se a ineficácia da ventilação, visto que os ventiladores instalados, não são suficientes para arrefecer o local. Ademais, o switch instalado nesse local, quando da ocorrência de chuvas, é afetado pelo vazamento de água pluvial, em risco iminente de curto circuito. (Fotos 2 e 3)

Devido ao número insuficiente de computadores, bem como sua obsolescência, o atendimento da unidade resta por vezes prejudicado e moroso, sendo de suma importância a aquisição de mais equipamentos, visando agilizar e melhorar a prestação de serviços oferecido na repartição. (Foto 4)

A climatização da unidade encontra-se prejudicada devido aos equipamentos instalados, sejam ar condicionado ou ventiladores, serem obsoletos ou insuficientes, bem ainda, determinadas salas e consultórios, estão desprovidos de quaisquer equipamentos de refrigeração, restando em ambientes desagradavelmente tórridos.

O cenário mais preocupante na unidade versa sobre as recorrentes infiltrações que decorrem em sua estrutura. Essas intercorrências potencializam o surgimento de intensas manchas de mofo, com conseqüente odor, restando em locais insalubres, altamente nocivos. Posto isto, devido a essa recorrente situação de vazamentos e infiltrações, um dos consultórios está desativado por estar excessivamente mofado, sem as mínimas condições para uso. (Foto 5)

No setor odontológico, a única cadeira odontológica, encontra-se desajustada por problema técnico, prejudicando, por vezes, os atendimentos. Outrossim, o setor de esterilização, ainda que com os equipamentos em funcionamento, apresenta-se com sua estrutura acometida por extensas infiltração e mofada. (Fotos 6 e 7)

Com igualdade, na sala de vacina também ocorrem severas infiltrações e alastramento de mofo, transformando o local excessivamente impróprio de realizar os atendimentos, bem como inadmissível que os servidores trabalhem em um local insalubre. (Foto 8)

Os agentes comunitários utilizam a sala de reuniões para realizarem suas atividades, a qual é compartilhada com usuários enquanto aguardam atendimento laboratorial. Ademais, a estrutura desse ambiente apresenta extensas rachaduras, sem a devida climatização e apenas um computador para que servidores possam concluir os trabalhos realizados junto à comunidade. (Foto 9)

Os extintores dispostos por toda a extensão da unidade, encontram-se com a data de validade expirada, ficando evidente a necessária revalidação, visando assegurar a unidade como um todo, de eventuais intercorrências. (Foto 10)

Observamos portas de salas e consultórios danificadas, bem como portas de ferro corroídas pela ferrugem, danificando tais estruturas, impossibilitando uma adequada vedação, bem como, em alguns casos, dificultosa abertura para a passagem de um ambiente para o outro. (Foto 11)

A unidade está excessivamente acometida por infiltrações e extensas proliferação de mofo, tornado um lugar insalubre, uma vez que deveria servir para cuidar da saúde dos munícipes e não apresentar um risco de agravamento e contaminação, atingindo e piorando as condições de trabalho dos servidores e de atendimento da população. (Foto 12)

## II - CONCLUSÃO

Observamos que a unidade, apesar das adversidades acima elencadas, empenha-se em oferecer as melhores condições aos usuários e servidores. Entretanto, no intuito da continuidade ao bom andamento da repartição, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e as devidas providências.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

  
SIMONE GUIMARÃES  
Assessora Parlamentar

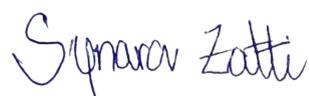
  
SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da UBS Dr. Vespasiano Barbosa Martins - Popular.



Foto 2 - Setores da unidade sem a devida climatização.

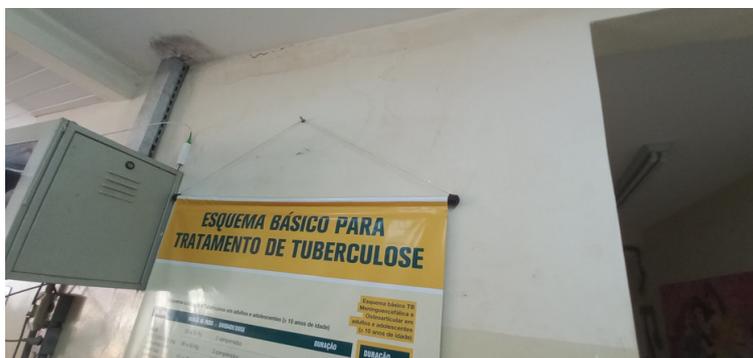


Foto 3 - Vazamentos de água pluvial ocorrendo no switch, sob o risco de curto circuito.



Foto 4 - Computadores obsoletos e morosos.



Foto 5 - Consultório desativado, excessivamente mofado.

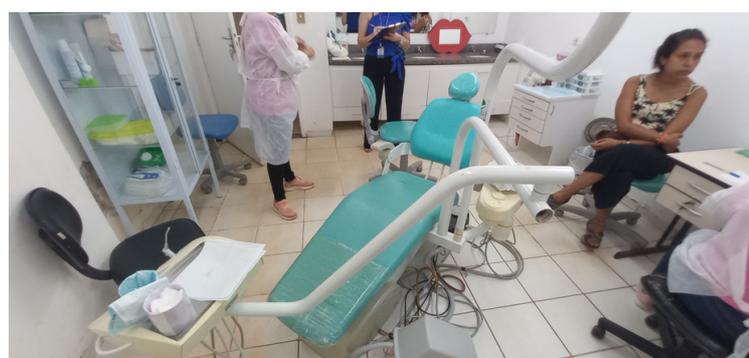


Foto 6 - Cadeira odontológica com problemas técnicos, prejudicando os atendimentos.



Foto 7 - Sala de esterilização acometida por infiltrações e proliferação de mofo.



Foto 8 - Sala de vacina repleta de mofo, absolutamente insalubre.



Foto 9 - Extensas rachaduras prejudicando a estrutura da unidade.



Foto 10 - Extintores com a data de validade expirada.



Foto 11 - Pintura desgastada por toda a extensão da unidade.



Foto 12 - Esquadrias de portas e janelas corroídas pela ferrugem.